



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Errata	6
Atas de registro de preço - Trimestral	6
Pregão	6
Aviso de Licitação	6
Outros atos	6
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 17.108, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao Pregão nº 0004/2022, Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais desta Prefeitura, processo nº 0316/2022.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

- I** - Maria Luisa Gomes;
- II** - Odileide Helena da Silva Carmo;
- III** - Carmen Cilea Merli Peres;
- IV** - Cleusa Aparecida Gracia da Silva;
- V** - Antoniéli de Souza Cesário;
- VI** - Raquel Martins Folha;
- VII** - Claudinéia de Jesus Faria Nogueira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.110, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RONALDO SILVA LOZANO, no cargo em comissão de GESTOR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RONALDO SILVA LOZANO**, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO**, nível XXX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022.
São José do Rio Pardo, 08 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.111, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ALAIZE DE FATIMA DE LIMA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **ALAIZE DE FATIMA DE LIMA**, da Educação Básica, no período da tarde, na Creche "Vera Helena Maschietto Simões", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.112, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ANA LAURA ORFEI MARTIMBIANCO DA SILVA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **ANA LAURA ORFEI MARTIMBIANCO DA SILVA**, da Educação Básica, no período da manhã, na Creche "Júlio Possebon", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 3 de 8

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.113, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DAIANI NUNES BELIZÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **DAIANI NUNES BELIZÁRIO**, da Educação Básica, no período da tarde, na Creche “Vera Helena Maschietto Simões”, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.114, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **DANIELA GOMES DE OLIVEIRA GONÇALVES**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **DANIELA GOMES DE OLIVEIRA GONÇALVES**, da Educação Básica, no período da tarde, na Creche “Benedita dos Reis Apolinário”, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.115, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **JESSICA GABRIELA FIRMINO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **JESSICA GABRIELA FIRMINO**, da Educação Básica, no período da manhã, na Emeb “Profª Zélia Maria Zanetti”, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.116, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **LUIS GUSTAVO JARRETA POLISSISSO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir para o Sr. **LUIS GUSTAVO JARRETA POLISSISSO**, 36 horas/aula semanais, de História, no período da manhã e tarde, na EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano”, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.117, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **PRISCILA MADALENA DA SILVA PEREIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **PRISCILA MADALENA DA SILVA PEREIRA**, da Educação Básica, no período da manhã, na Creche/Emeb “Gilda Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 4 de 8

Mansano", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022. São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.118, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ROBERTA HELENA CASTELANI GAIARDO TOQUETI**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **ROBERTA HELENA CASTELANI GAIARDO TOQUETI**, da Educação Básica, no período da manhã, na Emeb "Profª Zélia Maria Zanetti", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022. São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.119, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **TAMIRIS FELICIO BRUNETTA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **TAMIRIS FELICIO BRUNETTA**, da Educação Básica, no período da manhã, na Emeb "Profª Ada Parisi", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 02 de março a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2022. São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.120, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **PRISCILA SALVADOR DIAS**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. **PRISCILA SALVADOR DIAS**, da Educação Básica, no período da manhã, na Creche/Emeb "Profª Maria Helena Dessimoni", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 07 de março a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022. São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.121, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para o docente cadastrado Sr. **VINICIUS LUCIO SOARES**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir para o Sr. **VINICIUS LUCIO SOARES**, 36 horas/aula semanais, de Educação Física, no período da manhã e tarde, na Emeb "Prof.ª Ada Parisi", Emeb "Profª Zélia Maria Zanetti", Creche "Maria Helena Dessimoni", Emeb "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" e Emeb "Fazenda Água Fria", desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 07 de março a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022. São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 5 de 8

PORTARIA Nº 17.123, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do Chamamento Público nº 03/2021.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Chamamento Público nº 03/2021, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e ovos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Luis Carlos Caruso;
Carlos Alberto Ferreira da Silva Rodrigues;
Rafael Medeiros Simas;
Gabriela de Melo Schiavon;
Solange Freitas do Amaral.

Art. 3º - A designação para função de membro da comissão não será gratificada, nos termos da recomendação do Ministério Público de 10 de janeiro de 2017, considerando que as atribuições já fazem parte daquelas inerentes aos dos cargos dos servidores acima elencados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.124, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação de AMANDA DA SILVA SANTOS, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, **AMANDA DA SILVA SANTOS**, para exercer a função de **MERENDEIRA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de fevereiro a 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de

2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.125, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação de MARIA LUCIA TRINCA RAMOS, para exercer a função de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratada, através do Processo Seletivo nº 007/2021, **MARIA LUCIA TRINCA RAMOS**, para exercer a função de **MERENDEIRA**, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 22 de fevereiro a 25 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2022.

São José do Rio Pardo, 09 de março de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE FEVEREIRO/2022

N=Número do contrato; **CA**= Contratado; **CV**= Convite; **TP**= Tomada de preço; **CR**= Concorrência; **CO**= Convênio; **PR**= Pregão; **DP**= Dispensa; **IX**=Inexigibilidade; **CH** = Chamamento; **O**= Objeto; **V**=Valor; **P**= Período; **DA**= Data de Assinatura.

Nº 0013/2022; **CA**= R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA; **TP**= 19/2021; **O**= Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de infraestrutura urbana - Construção de Deck e Pergolado na Ilha de São Pedro conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro e Critérios de Medição; **P**= 30 (trinta) dias após ordem de serviço; **V**= R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais); **DA**= 09 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 6 de 8

Errata

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público o 1º edital de rerratificação do Credenciamento 37/2022, rerratificando o objeto do edital, mantendo a data que ocorrerá a partir do dia 11/03/2022 às 08:00 horas.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 174/2021; CA= Rodrigo Tonelotto; PR= 111/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de saco plástico de lixo, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 234.018,96 (duzentos e trinta e quatro mil dezoito reais e noventa e seis centavos); DA = 09 de dezembro de 2021. Nº 175/2021; CA=CF do Brasil Technologies Ltda EPP; PR=115/2021; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V=83.278,00 (oitenta e três mil duzentos e setenta e oito reais). Da=09 de dezembro de 2021.

Pregão

Pregão Presencial nº 19/2022 - Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis destinados à Secretaria Municipal de Educação - Alimentação Escolar, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 30 de março de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Pregão Eletrônico nº 0003/2022 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, material e equipamento, para instalação de elevador hidráulico com 02 (duas) paradas e carga mínima de 600 kg/ 08 pessoas, para o prédio da prefeitura Municipal, para adaptação de acessibilidade, conforme Planilha Orçamentária, Quadro de Orçamentos e Cronograma Físico Financeiro, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I), com encerramento dia 25 de março de 2022 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831, ou pelo email:

licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15 de março de 2022.

Aviso de Licitação

Guilherme Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços do Município de São José do Rio Pardo, torna público que acha - se aberta a Tomada de Preços: Nº 11/2022, para Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de reforma e revitalização da Estação Ferroviária Central - Fase I, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, com encerramento dia 28/03/2022 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831, no setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a Tomada de Preços 03/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços para Obra de Infraestrutura Urbana no Distrito Industrial - Fase I, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, foram abertos os envelopes propostas das licitantes NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, Flex Comércio e Representação Ltda, Pavidez Engenharia Ltda e Construtora Etapa Ltda, que atenderam aos pré requisitos do edital, sendo julgado o objeto da licitação à licitante NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, no valor global de R\$ 1.124.989,06 (um milhão cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, torna público que referente a Tomada de Preços 09/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço para obra de infraestrutura Urbana Recapeamento no Natal Merli - 3ª etapa, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo - Anexo I deste Edital, foram credenciadas as licitantes NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, Pavidez Engenharia Ltda e Construtora Etapa Ltda, sendo que as licitantes NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, Pavidez Engenharia Ltda atenderam aos requisitos do edital, sendo habilitadas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 7 de 8

porém a Construtora Etapa Ltda apresentou as declarações constantes do item 6.5.3 documentação complementar, sem assiantura, sendo Inabilitada. Diante disso, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação de recurso.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público: Tomada de Preços **02/2021**: Confecção e instalação de linha de vida para cinco estações de tratamento com ART - projeto segundo as normas de segurança, pintura com fundo, três mãos de fundo epox e quatro mãos de pintura automotiva, linhas de vida com pontos de ancoragem com cabos de aço e presilhas, olhas e vigas de acordo com as normas técnicas e ART, para todas as estações, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no termo de referência e anexos, conforme as necessidades da SAERP, com encerramento dia 28 de março de 2022, às 09h. Maiores informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08h às 17h, pelos telefones: 19 3682-7831; 19 3682-7835, ou no site: <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/>

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/03/2022

A) Indicações:

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
 - serviços de recapeamento asfáltico ou tapa-buracos em ruas do Jardim Margarida e Jardim São Roque;
 - serviços de tapa-buracos na Av. Benedito dos Reis Scigliani;
 - a limpeza de terreno na Rua Osvaldo Tempesta, no Bairro Buenos Aires;
 - a limpeza da Rua José Eduardo Bastos, no Bairro Portal dos Ipês;
 - incentivo a restauração de pontos de ônibus no município conforme específica.
- **A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, sugerindo a limpeza e manutenção da estrada de acesso ao bairro Paula Lima.

B) Requerimentos:

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre ou o envio:
 - a antiga creche do Bairro Vale do Redentor III;

- multas de trânsito decorrentes de estacionamento em vagas para deficientes;

- projeção da folha de pagamento da Prefeitura Municipal incluindo ajuste no salário dos professores seguindo a Lei Federal;

- possibilidade de instalação de sinalizadores tipo 'olho de gato' na rotatória de acesso ao bairro Paula Lima;

- atendimentos no Centro Odontológico;

- relativas ao corte de 5 eucaliptos em área pública na Rua Abelardo Pourrat, no Bairro João de Oliveira Machado;

- a compensação de danos ambientais em fato ocorrido na Alameda das Grevíleas;

- a correção do piso salarial dos professores;

- a data correta que a estrada municipal do Barreirinho será arrumada e colocada em condições de trafegabilidade;

- a qualidade da água servida à população.

- **Ao Executivo Municipal e à Guarda Civil Municipal**, solicitando informações sobre veículo de patrulhamento da instituição.

- **À Diretoria Municipal de Segurança e Trânsito**, solicitando informações sobre: 1) multas aplicadas conforme específica; 2) programa municipal sobre conduta no trânsito.

- **Ao Secretário da Educação**, solicitando informações sobre estudo de impacto financeiro orçamentário no orçamento da educação considerando o reajuste de acordo com a Lei Federal anunciada recentemente.

- **À Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**, solicitando informações sobre Conselho de Educação e da Comissão de Bolsas.

- **À Vigilância Sanitária Local**, informações sobre cadáver armazenado na FEUC.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 19**, de 07 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, para criar ficha de despesa para realização de pagamento da contrapartida das obras do Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto Municipal."

- **Projeto de Lei nº 27**, de 18 de fevereiro de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando suplementar a ficha de despesa para realização de compensação previdenciária entre o Regime Próprio de Previdência Social - RGPS do ano de 2022."

- **D) MENSAGEM**: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

- Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

- E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano V | Edição nº 806

Página 8 de 8

RAFAEL CASTRO KOCIAN
Presidente

.....